

**PORTARIA Nº. 139/2024 – de 01 de Abril de 2024**

**“Contrata para função que define, para o período que específica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **SERVENTE ESCOLAR**, da Área Educacional, no período de **01 de Abril de 2024 a 16 de Dezembro de 2024**, a Servidora **ANTONIA BATISTA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 51.327 Série 0096/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Pretonília Gonçalves de Lima**", no Distrito de Honorópolis, neste Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Abril de 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

01/04/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Tela Maria G. Nunes Barcelos  
Mx. Administrativo - Matr. 8888